

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação Projeto de Lei
Nº 3952	Projeto de Lei  Projeto de decreto Legislativo  Projeto de Resolução
Data 19 / 10 / 2010 Horário 18 · 30	Emenda
Processo nº	Nº 1974.
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

# A CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação estabelece a "Política Municipal de Inclusão da Pessoa com mais de 50 anos" (PMI 50+), a qual promoverá a reinserção das pessoas com mais de 50 anos no mercado de trabalho, por meio de incentivos fiscais para empresas com mais de 50 funcionários, sendo 20% deles acima de 50 anos.

O incentivo é a redução de até 60% sobre o valor total do ISS devido (imposto sobre o serviço produzido), limitado à alíquota efetiva mínima de 2,0%, relativo à prestação de serviços das empresas e dos demais empreendedores congêneres que venham a se instalar no Município ou ampliar as instalações já existentes.

O benefício está vinculado à localização do imóvel produtor, sendo total na área do município, onde se intenciona que a atividade contribua para o fomento à economia municipal, tanto quanto a assegurar o respeito à diversidade e ao acesso aos direitos sociais das pessoas com mais de 50 anos.

A expectativa de vida do brasileiro médio subiu para 76 anos, o que acarreta mudanças tanto para a população, quanto para o Estado. Ademais, o número de idosos, grupo etário convencionalmente composto por pessoas acima de 60 anos, deve chegar a 25,5% da população brasileira até 2060. (IBGE, 2018). É notório o fato de que o mercado de trabalho como um todo se beneficiaria com a presença da população com 50 anos ou mais. Visto que, levando em consideração o aumento da expectativa de vida, muitos





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento  □ Projeto de Lei Complementar Indicação  □ Projeto de Lei
N°	Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PS	SD

desses profissionais têm capacidade física, mental e profissional igual ou maior a de outros com idades inferiores, além da experiência acumulada.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Fone: (67) 3410-0100

Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
Nº 3953	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Data 19 / 10 / 2010 Horário 19:30 °	Emenda
Processo nº	Nº 1975
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretaria de Educação Upiran Jorge Gonçalves da Silva, solicitando:

## A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO ESCOLA E FAMÍLIA NA CIDADE DE DOURADOS

#### **JUSTIFICATIVA**

Muitos estudos apontam que quanto mais as famílias se envolvem com a educação dos filhos e participam ativamente da vida escolar, melhores são os resultados de aprendizagem dos alunos. A maior participação das famílias na vida escolar dos estudantes tem demonstrado melhor resultado de aprendizagem, como demonstra relatório divulgado em fevereiro de 2016 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a partir de resultados do Pisa.

O desafio é romper essa inércia e criar uma agenda positiva, que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

A pesquisadora Elena Lopez (Centro de pesquisas sobre famílias de Havard) defende que é preciso, antes de tudo, gerar empatia entre pais e os atores da escola: Uma abordagem centrada no ser humano começa com empatia, que é a capacidade de se colocar no lugar do outro e imaginar o que aquela pessoa sente e vivencia.

Desenvolver essa atitude é uma maneira de trocar um modelo baseado apenas no que os educadores pensam que as famílias querem e precisam por uma abordagem que considere aquilo que as famílias efetivamente desejam e valorizam. Há farta evidência dos impactos positivos em todas as dimensões do fortalecimento da parceria entre escolas e famílias. O desafio é romper e criar uma agenda positivo que busque estratégias de

Na sessão de 10 1020.

Fone: (67) 3410-0100

Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento □ Projeto de Lei Complementar ☑ Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	
AutorVEREADORA DANIELA HALL - P	SD

aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento  □ Projeto de Lei Complementar Indicação □ Projeto de Lei
Nº 3954  Data 19 / 10 / 200 Horário 19-30	Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo n°	Nº 1976
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	)

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretaria de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), solicitando:

# A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO CEREBRAL PARA PREVENÇÃO DE SEQUELAS NEUROLÓGICAS EM RECÉM-NASCIDOS

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação sugere a criação do Programa de Proteção Cerebral para Prevenção de Sequelas Neurologicas em Bebês no Municipio de Dourados. O objetivo é a implantação Implantação de Modelo de Assistência Estruturada para realizar Proteção Cerebral para Prevenção Sequelas Neurológicas em bebês, de fácil e rápida aplicabilidade, objetivando a melhora da qualidade dos cuidados prestados em neonatos e lactentes de alto risco para lesão cerebral.

Esta indicação tem como proposta prover inovação, respeito ao ser humano, qualidade com assistência, segurança diagnóstica na busca da qualidade de vida do recém-nascido de alto risco. Através do ensinamento do que se faz dentro dos melhores centros mundiais e com a adaptação para o nosso meio esta Indicação propõe implantar as mais avançadas metodologias para avaliação neurológica, em tempo real, visando diagnóstico precoce e neuroproteção.

Ao implantar um ambiente capaz de promover cuidado mais fino e detalhado ao bebê com alto risco de lesão cerebral objetivamos reduzir de forma significativa o número de recémnascidos que evoluirão com sequelas neurológicas e, portanto, aumentar significativamente a qualidade de vida destes pacientes e suas famílias.

A neonatologia é uma das especialidades médicas que mais evoluíram nas últimas décadas. O incremento do surfactante, óxido nítrico, ventilação protetora promoveram verdadeira revolução na redução da mortalidade neonatal. Entretanto, por diversas vezes esse incremento da sobrevida não foi acompanhado de um desenvolvimento neurológico adequado. Múltiplas são as doenças no período neonatal que estão associadas a alto risco de desenvolvimento de sequelas. O primeiro grupo de risco que se merece destaque é a asfixia perinatal, doença com incidência de I

a sessão de M 10, 2000 sessão de Seigio Nogueira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação Projeto de Lei
N°	Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PS	D

a 8 por 1.000 nascidos vivos a termo II) e que representa a terceira causa mais comum de morte neonatal (23%), após nascimento prematuro (28%) e infecções graves (26%) (24).

Apesar dos importantes avanços citados nos cuidados perinatais nas últimas décadas, a asfixia continua a ser uma condição grave, e leva a condição denominada encefalopatia hipóxicoisquêmica. Os recém-nascidos com encefalopatia grave têm um risco muito alto de morte, Paralisia cerebral e retardo mental entre os sobreviventes. Os recém-nascidos com encefalopatia moderada apresentam déficits motores significativos, deficiência motora fina, comprometimento da memória, disfunção visual, aumento da hiperatividade e atraso na prontidão escolar. Outra patologia que merece fundamental destaque é a prematuridade, com importante destaque no risco de sobrevivência acompanhada de déficits neurológicos.

Estudos epidemiológicos apontam que no mundo nascem I, 1 5 milhões de asfixiados e 1 3 milhões de prematuros ao ano. Destes bebês, 233.000 asfixiados e 350.000 prematuros irão evoluir com sequelas neurológicas moderadas. Ainda é merecedor de importante destaque a população com cardiopatia congénita, patologia de alta prevalência, onde a injúria cerebral pode ocorrer por hipóxia ou hipofluxo cerebral podendo ocorrer no período pré, intra ou pósoperatório, sendo a ocorrência de déficits neurológicos muito comuns nesta população.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de outubro de 2020.

DANIEL WEILER WAGNER HALL

VERFADORA - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 3955	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Processo nº	No 1977
AutorVEREADORA DANIELA HALL - PSD	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sergio Luiz Domingos Miranda (Interina), solicitando:

## A CRIAÇÃO DE CLASSIFICADO PÚBLICO NO SITE DA PREFEITURA COM INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS DE EMPREGO E PROCURA-SE EMPREGO

#### **JUSTIFICATIVA**

As políticas públicas voltadas ao trabalho e renda são necessárias que cheguem a todos os lugares e atendam a todos os munícipes, afinal, os mecanismos criados para intermediar a geração de emprego, são instrumentos necessários para o desenvolvimento econômico e social da população.

Diante do quadro de pandemia, como sugestão, utilizar um canal digital via órgãos públicos que visam à veiculação de publicidade, podendo demonstrar as vagas de emprego disponíveis e conjunto com as senhas que forem chamadas para atendimento.

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) resultou em aumento do número de desempregados em Mato Grosso do Sul. Consequência do fechamento de alguns estabelecimentos e da redução do número de funcionários em outros. O total de pedidos de seguro-desemprego em abril já chega a 7,7 mil em todo o Estado.

Conforme dados da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), em abril, o número de requisições para o auxílio é de 5,5 mil em todo o Estado, das quais 3,5 mil foram realizadas em Campo Grande. Já a Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (Funsat), órgão municipal, informou que até esta terça-feira (28) registrou 2,2 mil pedidos na Capital.

Na sessão de Sergio/Nogueira

Av. Marcelino Pires, 3495 CEP 79830-001 - Dourados -MS

www.camaradourados.ms.gov.br

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PS	SD

De acordo com o diretor-presidente da Funtrab, Enelvo Felini, a fundação tem recebido 172 pedidos diários, 115% a mais do que antes da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Antes da crise econômica, a média de pedidos diários era 80.

Desta forma, essa indicação visa criar um sistema online de intermediação de empregos no portal da prefeitura municipal.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL VEREADORA – PSD